



## PARECER

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que, "Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais de natureza especial ao orçamento vigente, no âmbito do Poder Legislativo, município de Luziânia e dá outras providências".

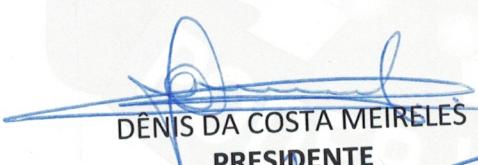
#### I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

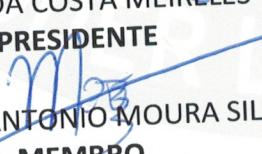
#### II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada em 08 de Dezembro de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

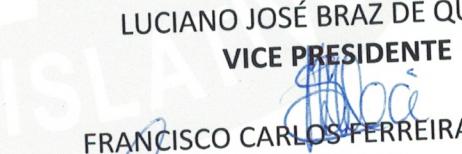
Sala das Comissões Técnicas, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

  
DÊNIS DA COSTA MEIRELES

PRESIDENTE

  
MARCUS ANTONIO MOURA SILVA

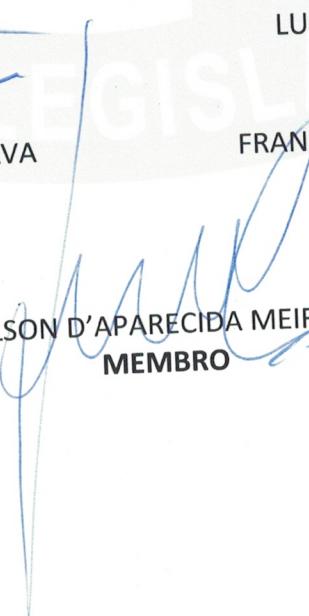
MEMBRO

  
LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ

VICE PRESIDENTE

  
FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA

MEMBRO

  
NELSON D'APARECIDA MEIRELES

MEMBRO



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060